ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 - DMED

Às nove horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, os Srs(as). Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira e Tiago de Almeida Garcia - Equipe de Apoio, designados pela Portaria Conjunta nº. 021/2025 e indicados por nomeação pela Autoridade Competente da DMED, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva conservação, reparação e recuperação) em VEÍCULOS LEVES da frota das empresas DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED e DME ENERGÉTICA S/A - DMEE, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças e outros materiais que se façam necessários, conforme lotes e estruturas mínimas exigidas instaladas, pelo período de 12 meses**, conforme edital e demais anexos do Pregão Presencial nº. 004/2025 - DMED. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão a(s) empresa(s): **MARETTI & CIA LTDA. – EPP**, representada pelo Sr. Adriano Serenine Maretti (CPF nº. 654.256.936-72), devidamente credenciado, conforme documentação apresentada, anexa aos autos. A licitante MARETTI apresentou Declaração de ME/EPP, declarando-se como empresa de pequeno porte. Ato contínuo, foram rubricados documentos de credenciamento, os protocolos dos envelopes e seus lacres, pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente. Foi aberto o invólucro contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que a licitante atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, nesta fase, sendo, portanto, a proposta, classificada provisoriamente. O **ÍNDICE INICIAL** apresentado foi: ----------→

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES CONFORME EDITAL
Empresa	Índice
MARETTI & CIA LTDA. – EPP	0,890

LOTE ÚNICO		
Serviço/Material	Desconto Mínimo (A) Referência da DMED e DMEE	Desconto Aplicado (B) Valor apresentado pelo Fornecedor
Serviços/Mão de obra	0%	5%
Peças de Reposição Genuína	5%	5%
Peças de Reposição, consideradas de 1ª Linha	15%	15%
Índice Calculado		**0,890**

Deu-se início a fase de negociação e não à fase de lances, utilizando os preceitos da Lei nº 13.303/2016, visto estar somente um licitante presente. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos na presente ata. Fica encerrada a etapa de negociação. Assim, verificada a ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, a pregoeira procedeu à CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, sendo a MARETTI devidamente classificada para este certame. O licitante presente, na negociação, após análise, conseguiu ofertar desconto, ficando o seguinte **ÍNDICE FINAL** / tabela de percentual de descontos: ---➔

ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	**MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES CONFORME EDITAL**
Empresa	**Índice**
MARETTI & CIA LTDA. – EPP	**0,884**

Conforme negociação com a licitante MARETTI, segue tabela contendo os percentuais de acordo com o índice final na fase da negociação: ----------➔

LOTE ÚNICO		
Serviço/Material	Desconto Mínimo (A) Referência da DMED e DMEE	Desconto Aplicado (B) Valor apresentado pelo Fornecedor
Serviços/Mão de obra	0%	7%
Peças de Reposição Genuína	5%	5%
Peças de Reposição, consideradas de 1ª Linha	15%	16%
Índice Calculado		**0,884**

Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **MARETTI & CIA LTDA. - EPP,** devidamente CLASSIFICADA para o LOTE 01. Neste momento, foi verificado que os documentos da empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 004/2025-DMED, e foi esta considerada pela pregoeira e equipe de apoio como **HABILITADA** e, consequentemente, declarada **VENCEDORA** do certame, para o item em questão, restando à pregoeira a **ADJUDICAÇÃO** do mesmo à **MARETTI & CIA LTDA. - EPP** O licitante presente foi questionado quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, o qual não tem interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presentes que rubricasse os documentos de credenciamento, proposta de preços e demais documentos pertinentes, sendo prontamente atendida pelo mesmo. O processo será encaminhado à Autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Tiago de Almeida Garcia, lavrei a presente ata. Poços de Caldas, 20 de janeiro de 2026.

MARA RÚBIA DOS REIS
Pregoeira

TIAGO DE ALMEIDA GARCIA
Equipe de Apoio

Licitante Presente / Representante:

MARETTI & CIA LTDA. - EPP
ADRIANO SERENINE MARETTI